

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0017274, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

MATRÍCULA	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Paragominas, 20 de junho de 2.014. LIVRO N. 2 B.I REGISTRO GERAL CNM: 067298.2.0017274-16
17.274	42	
	FICHA 01	

IMÓVEL:- Uma área de terras medindo 118,65m² (cento e dezoito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), situada na Rua Gregório Campos, s/nº, nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, caracterizada por 3E1, Loteamento Camboatã II, Integrante do Bairro Camboatã, nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, medindo 5,65m (cinco metros e sessenta e cinco centímetros) de frente e fundos; por 21,00m (vinte e um metros) pelas laterais, confrontando pela FRENTE:- com a Rua Gregório Campos; LADO DIREITO:- com o Lote nº 3E2; LADO ESQUERDO:- com o lote 03 e FUNDOS:- com o lote nº 03. PROPRIETÁRIO:- DEYVISON LEITE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4393282/SSP/PA, expedida em 26/11/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 794.762.952-87, residente e domiciliado na Av. José Trajano da Silva, 114, Camboatã II, Paragominas-PA. TRANSMITENTE:- VINICIUS PATEZ ALVES, brasileiro, casado com CAMILA SAMPAIO LEAL PATEZ ALVES sob o regime de Separação de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4117626 2ª VIA/PC/PA, expedida em 07/11/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 859.454.202-04, residente e domiciliado na Rua São Luis, nº 27, Camboatã II, Paragominas-PA. Através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas Notas às fls. 197/198 do livro 155-N, em data de 26 de maio 2.014, no valor de R\$30.000,00, foi pago o imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$-600,00(seiscentos reais), conforme quitação da Guia de Recolhimento nº 83602014. Registrada anteriormente sob o nº 1/16.801. Paragominas, 11 de junho de 2.014, e Requerimento de Desdobro datado de 20 de junho de 2.014, registrado sob o nº 3, na matrícula nº 16.801, às folhas 169 do livro 2-B.I, protocolo definitivo nº 51.073.

Paragominas, 20 de junho de 2.014.
Maria Cecília Lopes Peres
Tabeliã Substituta

AV-1/17.274-DATA-19.09.2014-Protocolo Definitivo nº 52.165-BENFEITORIAS- Através de requerimento datado de 19 de setembro de 2.014, subscrito pelo proprietário DEYVISON LEITE DE OLIVEIRA, acima qualificado, é feita na referida matrícula a averbação da construção uma casa residencial unifamiliar, construída de alvenaria, coberta com telhas tipo ecológicas, piso cerâmico. Esquadrias: portas em compensado e janelas em blindex. Forro em PVC. Contendo vários compartimentos, ou seja: Garagem, Sala de Estar, Quarto 01, Quarto 02, Copa/Cozinha e Banheiro Social, com uma área total construída de 74,10m². Juntando para tanto Alvará de Construção nº 171/2014, Carta de Habite-se nº 237/2014, ambos expedidos pela Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Paragominas, em 05 de agosto de 2014 e 08 de setembro de 2014, Certidão do ITPU, planta, memorial descritivo, Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 19 de setembro de 2014, sob o nº 243602014-88888603.

Paragominas, 19 de setembro de 2014.
Maria Cecília Lopes Peres
Tabeliã Substituta

R-2/17.274-DATA-25.09.2014-Protocolo Definitivo nº 52.287-COMPRA E VENDA- Através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual-FGTS Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), contrato nº 8.4444.0737816-3, com Caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato este datado de 24 de setembro de 2.014, o proprietário DEYVISON LEITE DE OLIVEIRA, acima qualificado, vendeu toda área de terras constante da presente matrícula, inclusive benfeitorias ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, nascido em 22/12/1984, trabalhador florestal, portador da CNH nº 04355731376/DETRAN/PA em 13/02/2013 e do CPF nº 864.444.762-91, solteiro, residente e domiciliado em Psg José Henrique, 201, P Socorro em São Miguel do Guamá-PA, pelo preço de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), pagos da seguinte maneira: R\$9.387,00 (nove mil, trezentos e oitenta e sete reais) recursos da conta vinculada do FGTS dos Comprador(es); R\$2.113,00 (dois mil, cento e treze reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto; e R\$103.500,00 (cento e três mil, e quinhentos reais) Financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a seguir registrado. Foi pago o

MATRÍCULA

17.274

FICHA

FICHA
01v

CNM: 067298.2.0017274-16

Imposto de transmissão conforme quitação da guia de recolhimento sob nº 141022014, no valor de R\$705,24.

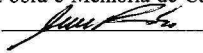
Paragominas, 25 de setembro de 2.014.

Maria Cecília Lopes Peres
Tabeliã Substituta

R-3/17.274-DATA-25.09.2014-Protocolo Definitivo nº 52.287-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-Ainda pelo mesmo contrato Particular, de 24/09/2014, acima registrado, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o proprietário **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA**, acima qualificado, como DEVEDOR FIDUCIANTE, transfere a propriedade resolúvel deste imóvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao Fiduciante para aquisição deste imóvel, no valor de R\$103.500,00 (cento e três mil, e quinhentos reais) a serem pagos no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 24/10/2014; à taxa anual de juros de 6,00% (nominal) e 6,1677% (efetiva); sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA**, possuidor direto e a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** possuidora indireta, que os efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o Valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais); Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos para os fins e efeitos de direito.

Paragominas, 25 de setembro de 2.014.

Maria Cecília Lopes Peres
Tabeliã Substituta

AV-4/17.274-DATA-29.07.2021-Protocolo Definitivo nº 78.670 – AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO – Através de requerimento datado de 29 de julho de 2021, subscrito pelo proprietário **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA**, acima qualificado, nos termos do artigo 167, II, nº 4, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), procede-se a averbação da **AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO** de um imóvel já existente e averbado neste Cartório, constituído de: **Pavimento Superior**, descrito a seguir: 01 Sala de TV, 01 Suíte, 01 Dormitório, 01 Sacada. **Com área de 62,43m².** **ÁREA DE REFORMA – Pavimento Térreo:** constituída de 01 Garagem, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Circulação, 01 Dormitório, 01 Banheiro, 01 Lavabo. **Com área de 62,51m².** **ÁREA DE DEMOLIÇÃO:** **11,59m².** Passando o referido imóvel a ter **uma área total construída de 124,94m²**, um imóvel residencial construído em alvenaria, situada na **Rua Gregório Campos, nº 141**, Loteamento Camboatã II, Bairro Camboatã, nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará. **TIPO DE COBERTURA:** Estrutura de madeira de lei e telha Plan. PISO: em Porcelanato, sendo que nos Banheiros Revestimento em lajota cerâmica. REVESTIMENTO DAS PAREDES: alvenaria de tijolo com chapisco, reboco paulista e acabamento em tinta acrílica, na Cozinha, Banheiros revestimento cerâmico até o teto, no Lavabo cerâmica até h=1,40m. ESQUADRIAS: Portões em metalon e alumínio, nos Dormitórios, Banheiro e Suíte porta laminada, nos outros ambientes portas em vidro temperado, Janelas e Balancim em vidro temperado. FORRO: Em laje e Gesso com acabamento em tinta acrílica. Juntando para tanto Alvará de Construção nº 111/2020, Carta de Habite-se nº 061/2021, ambos expedidos pela Secretaria Infra-Estrutura do Município de Paragominas-PA, em 05 de novembro de 2020 e 22 de julho de 2021, Certidão do IPTU com inscrição do imóvel nº 304883-01.22.0001.0003.0000.01, Memorial Descritivo, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 27 de julho de 2021, conforme Código de controle da certidão nº 032C.02B5.11A8.F315, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20200544391, Planta da obra e Memória de Cálculo da Aferição: 90.032.81358/64-001. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  Paragominas, 29 de julho de 2021.

MATRÍCULA

17.274

FICHA

42

FICHA

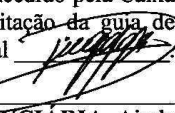
02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

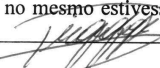
LIVRO N. 2 - B.L REGISTRO GERAL

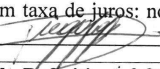
CNM: 067298.2.0017274-16

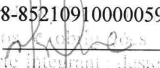
AV-5/17.274 – DATA: 09/09/2021 – Protocolo Definitivo nº 79.036 – CANCELAMENTO. Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº 1.444.1605122-0, datado de 25 de agosto de 2021, bem como do Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 02 de setembro de 2021, a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, retro qualificada, autoriza expressamente o cancelamento do registro da propriedade fiduciária que recai sobre o imóvel constante da presente matrícula descrito no ato R-3/17.274, ficando, portanto, o imóvel livre de tal gravame. O referido é verdade e dou fé. O oficial . Paragominas, 09 de setembro de 2021.

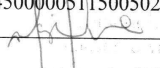
R-6/17.274 – DATA: 09/09/2021 – Protocolo Definitivo nº 79.036 – COMPRA E VENDA. Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº 1.444.1605122-0, datado de 25 de agosto de 2021, com Caráter de Escritura Pública, nos termos do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, bem como do Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 02 de setembro de 2021, as partes adiante qualificadas contratam financiamento para pagamento de parte do preço de aquisição de imóvel com garantia fiduciária e outras avenças, o proprietário **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA**, já qualificado, neste ato representada por sua bastante procuradora **LUMA LEE SOUSA PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1990, corretora de imóveis e seguros títulos e valores, portadora de Carteira de Identidade nº 5711112-PC/PA, emitida em 16/06/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.870.502-96, residente e domiciliada na Rua Gregório Santos Araújo, nº 95, Camboatã II, Paragominas-PA, conforme procuração lavrada no Único Ofício de Serviço Notarial e de Registro – Ofício de Acara-PA, em 20/07/2021 às fls. 041 do livro 051, vendeu o imóvel da presente matrícula à **ROSA FABRICIANA PANTOJA DE MEDEIROS**, brasileira, nascida em 07/01/1988, analista de sistemas, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07482273901-DETRAN/PA, expedida em 26/10/2020 e inscrita no CPF/MF sob o nº 947.732.702-68 e seu cônjuge **ALEX PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, nascido em 10/10/1985, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03763140630-DETRAN/PA, expedida em 14/07/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 852.764.132-15, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Magalhães, nº 85, Promissão III, Paragominas-PA, pelo preço de **R\$ 343.000,00 (cento e setenta mil reais)**, pagos da seguinte maneira: R\$ 52.522,55 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) com recursos próprios; R\$ 23.584,45 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 266.893,00 (cento e trinta e seis mil reais) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, infra registrado. Foi pago o Imposto de Transmissão conforme quitação da guia de recolhimento nº 3354/2021, no valor de R\$ 6.860,00. O referido é verdade e dou fé. O oficial . Paragominas, 09 de setembro de 2021.

R-7/17.274 – DATA: 09/09/2021 – Protocolo Definitivo nº 79.036 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Aida pelo mesmo Contrato Particular e Re-ratificação acima registrado e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, os proprietários **ROSA FABRICIANA PANTOJA DE MEDEIROS** e **ALEX PEREIRA DE MEDEIROS**, acima qualificados, como **DEVEDORES FIDUCIANTES**, transferem a propriedade resolúvel deste imóvel à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **MARTA DE BRITO RODRIGUES**, brasileira, casada, Eventual do Gerente Geral de rede, portadora da Carteira de Identidade RG 3484039-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.328.722-72, residente e domiciliada na Rua G, nº 66, Vila Nova, IPIXUNA DO PARÁ-PA, conforme procuração lavrada às fls. 035 do Livro 3474-P, em 19/04/2021, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, substabelecimento lavrado às fls. 010 do Livro 3481-P, em 11/06/2021, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, substabelecimento lavrado às fls. 141/142 do Livro 83-S, em 05/08/2021, no 4º Ofício de Notas Cartório Conduru em Belém-PA e substabelecimento lavrado às fls. 107/109 do Livro 15-S, em 17/08/2021, no Cartório Michels – 1º Ofício de Protesto e Notas de Marabá-PA, com escopo de garantia do financiamento por este concedido à fiduciante para aquisição do imóvel da presente matrícula, no valor de **R\$ 266.893,00 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais)** a serem pagos no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25/09/2021; à taxa de juros nominal

é efetiva de 7,7208% a.a. – 8,0000% a.a.; sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários, **ROSA FABRICIANA PANTOJA DE MEDEIROS** e **ALEX PEREIRA DE MEDEIROS** possuidores diretos e a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, possuidora indireta. Para os efeitos de venda em Leilão Público, do Art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais); Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações que constam expressas no referido contrato particular e retificação, ficam fazendo parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritos, para os fins e efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. O oficial . Paragominas, 09 de setembro de 2021.

AV-8/17.274 – DATA: 09/09/2021 – Protocolo Definitivo nº 79.036 – CCI. A Alienação Fiduciária acima foi registrada em cumprimento a Cédula de Crédito Imobiliário – CCI nº **1.444.1605122-0, SÉRIE: 0821**, emitida em 25 de agosto de 2021, pelos devedores **ROSA FABRICIANA PANTOJA DE MEDEIROS** e **ALEX PEREIRA DE MEDEIROS**, acima qualificados em favor da credora fiduciária acima qualificada, nos termos do ato R-7 da referida matrícula, com taxa de juros: nominal 7,7208% a.a e efetiva de 8,0000% a.a. O referido é verdade e dou fé. O oficial . Paragominas, 09 de setembro de 2021.

AV-9/17.274 – DATA: 04/12/2025 – Protocolo Definitivo nº 94.315 – RETIFICAÇÃO. Nos termos do Art. 213, inciso I, letra “a” da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação “*ex officio*”, com a finalidade de retificar o nº do contrato descrito nos atos R-6 e AV-8, que por equívoco constou como “1.444.1605122-0”, sendo o correto “**1.4441605122-0**”. Ficando todos os demais termos ratificados, para os fins e efeitos de direito. Selo Digital: 1901258-8521091000005989122383201, Emolumentos: Isento, ISS: Isento. O referido é verdade e dou fé. O oficial . Paragominas, 04 de dezembro de 2025.

AV-10/17.274- DATA: 24/06/2026 – Protocolo Definitivo nº 96.634 - AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO – Através de requerimento, datado de 23 de junho de 2026 e Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023, Art. 440-AQ, procede-se na referida matrícula a averbação do **Cadastro Imobiliário Fiscal – CIF nº 304883**, expedido pela Prefeitura Municipal de Paragominas - Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 03/06/2026, sob a Inscrição Cartográfica nº **01.22.0001.03E1.0000.01**. Localização do imóvel: Rua Gregório Campos, nº 141, Camboatã II, QD 01, LT 3E1, CEP: 68626-411, Paragominas/PA, com área total de 118,65m² com valor venal calculado de R\$123.380,70. Tendo como contribuinte: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Selo Digital: 5456737-73765450000051150050212150; Emolumentos: R\$471,40, ISS: R\$20,87. O referido é verdade e dou fé. O Oficial . Paragominas-PA, 24 de junho de 2026.

AV-11/17.274 – DATA: 24/06/2026 – Protocolo Definitivo nº 96.638 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Através do Ofício nº 650359/2025 – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – 1**, datado de 08 de junho de 2026, neste ato representada pela coordenadora de centralizadora Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1074708031-SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, residente e domiciliada em Florianópolis-SC, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF às fls. 128 do livro 3643-P em 16/03/2026 e do subestabelecimento público lavrado nas referidas notas às fls. 008 do livro 3644-P em 25/03/2026, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários: **ROSA FRABRICIANA PANTOJA DE MEDEIROS** e **ALEX PEREIRA DE MEDEIROS**, retro qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos moldes do contrato celebrado entre as partes nº **144441605122-0**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, datada de 03 de junho de 2026, o Formulário do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis nº **PARAGOMINAS**, provando o recolhimento no valor de R\$ 7.337,79, sobre avaliação de R\$ 366.889,66 e o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 304883, com base de cálculo do IPTU no valor de R\$ 123.380,70, expedidos pela Prefeitura de Paragominas-PA. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – Dados Pesquisados: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ)** – CNPJ:

MATRÍCULA

17.274

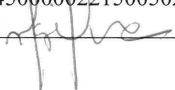
FICHA

03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 067298.2.0017274-16

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

00.360.305/0001-04, Código Hash: ukzrmga4h6, ROSA FABRICIANA PANTOJA DE MEDEIROS - CPF: 947.732.702-68. Código Hash: kn486dchr3 e ALEX PEREIRA DE MEDEIROS - CPF: 852.764.132-15. Código Hash: zrp85k34i4, responsável pela consulta: MARIA DE JESUS SILVA ALVES, com resultado Negativo, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: 5456740-04765450000022150050212150; Emolumentos: R\$2.138,70, ISS: R\$106,94. O referido é verdade e dou fê. O Oficial  Paragominas-PA, 24 de junho de 2026.

MATRÍCULA

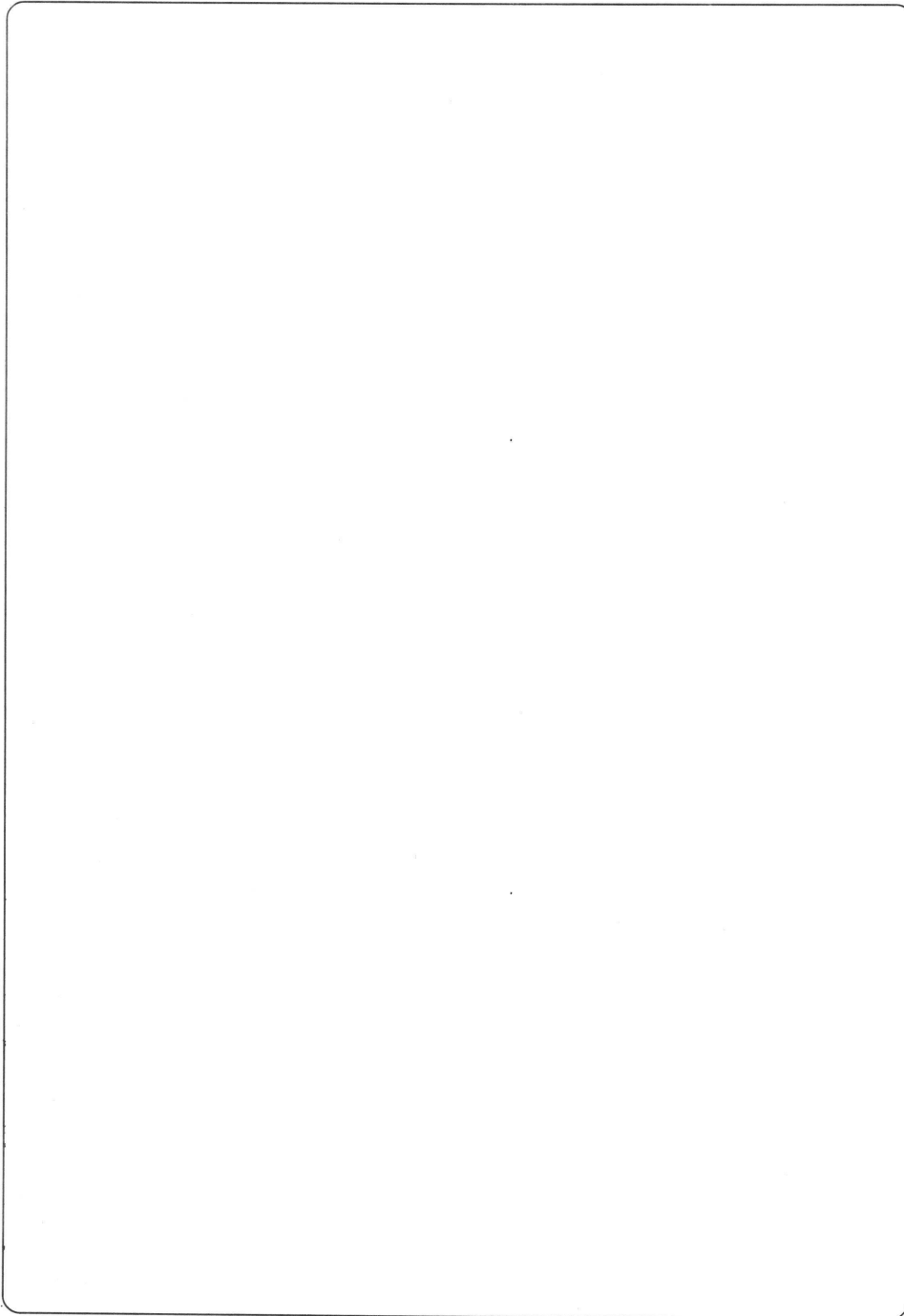
17.274

FICHA

03

VERSO

CNM: 067298.2.0017274-16



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que, a presente Certidão foi extraída em inteiro teor da Matrícula Nº 0017274 de forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo nº 19 da lei nº 6.015/73. Sendo esta fiel e autêntica reprodução da ficha original arquivada neste Cartório.

Paragominas, 17 de julho de 2026.

Luzia Gomes de Jesus Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3790100 - SÉRIE:A - SELADO EM:17/07/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:00109730000082267090610170

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4E6FD-WUM4K-FAYDR-8QNWU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luzia Gomes De Jesus (CPF 612.518.952-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4E6FD-WUM4K-FAYDR-8QNWU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>